

PROGRAMA
XANXERÊ

60
mais

ATENÇÃO INTEGRAL
À PESSOA IDOSA





HISTÓRICO

O Programa Xanxerê 60 Mais, instituído pelo Decreto 273/2021 tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas públicas dirigidas à população idosa, com o fim de garantir condições necessárias para continuar no pleno exercício da cidadania.

Objetiva elaborar e implementar, intersetorialmente, ações públicas voltadas à população idosa, promovendo e garantindo o cumprimento do Estatuto do Idoso – Lei 10.741 e da Política Nacional do Idoso.

EQUIPE

Assistente Social
Neusa Moscon

Enfermeira
Julia Wolff Morgenstern

Pedagoga
Lucivânia Rosa Daleaste

Psicóloga
Caroline Bender

Assistente administrativo
Sandra Boeno de Oliveira

Coordenadora
Terezinha Matiello





ARTICULAÇÃO EM REDE:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

CULTURA E LAZER

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CONTROLE SOCIAL

AÇÕES, CAMPANHAS E PROJETOS

- Junho Violeta 2022, 2023 e 2024;
- II Seminário Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, terceiro em dez/2024;
- Campanha alusiva ao mês da pessoa idosa;
- Premiação na COMAC 2023 como Boa Prática municipal;
- Projeto Braços Abertos;
- Projeto Escola de Filhos;
- **Protocolo de Atendimento Integral à Pessoa Idosa em Situação de Violência;**
- **Programa de Educação Permanente.**



PROTOCOLO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA



- A ideia da criação de um grupo de trabalho intersetorial para elaboração do Protocolo de Atendimento Integral à Pessoa Idosa em Situação de Violência surgiu em 2021, em decorrência da criação do Programa Xanxerê 60 Mais e em cumprimento ao Decreto Municipal 273/2021, especialmente para atender ao disposto no Artigo 7º, inciso II: “o estabelecimento do fluxo de atendimento ao idoso; oportunizar e incentivar o envelhecimento ativo”.
- Em setembro de 2022, através de instauração do procedimento administrativo 09.2022.00005104-9 pelo MPSC, ocorreu uma reunião ampliada com a participação dos atores da rede intersetorial governamental e não governamental, na qual foram realizadas explanações das atividades desenvolvidas no município e a partir desta, a criação da comissão de redação do protocolo.

Documento norteador:

Protocolo da Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência no Estado de Santa Catarina (PISC).

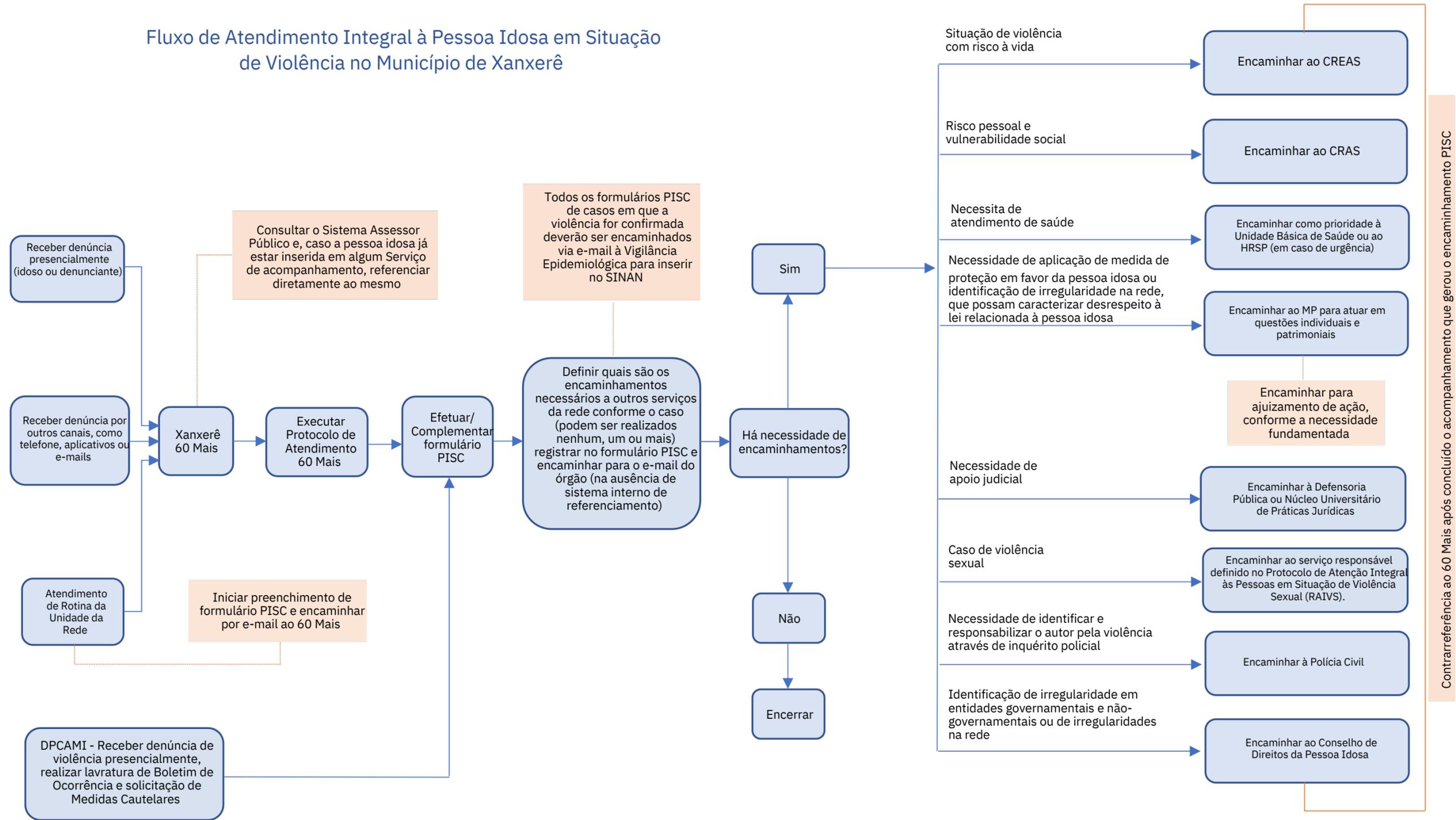
Adequado à realidade municipal socioeconômica e político-cultural em que os serviços de proteção à pessoa idosa estão postos.



Assinatura do Termo de Cooperação do Protocolo, através de Procedimento Administrativo do MPSC, por representantes de toda a rede de atendimento.

**IMPLANTAÇÃO E
VALIDAÇÃO DO PROTOCOLO**

Fluxo de Atendimento Integral à Pessoa Idosa em Situação de Violência no Município de Xanxerê



Contrarreferência ao 60 Mais após concluído o acompanhamento que gerou o encaminhamento PISC

EDUCAÇÃO PERMANENTE DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE XANXERÊ

Multiplicadores a serem
treinados pela comissão

Rede a ser treinada pelos
multiplicadores

SAÚDE

Enfermeiros

Tec. Enfermagem, ACS,
Médicos, Administrativo

EDUCAÇÃO

Sec. Municipal, Ger.
Estadual e R. Privada

Gestores Escolares

Unidades Escolares

SEGURANÇA

Lideranças, CBM, PM, DPCAMI, SAMU,
Dr. Home, MP, Judiciário e OAB

Liderados

CONTROLE
SOCIAL

Presidentes e/ou
representantes e Legislativo

Conselheiros, Vereadores

ENTIDADES

ABSCJ, APADAVIX, FCDX, AVIC,
ASAPREV, APAE, HRSP

Demais funcionários

ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Supervisores e Técnicos

Demais servidores

POLÍTICAS
SETORIAIS

Dir. Habitação e Reg. Fundiária, Sec.
Esportes, Cultura e Lazer, PGM, Procon

Demais servidores

NÚCLEOS

VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

O Brasil registrou mais de 42 mil denúncias de violações contra pessoas de 60 anos de idade ou mais nos três primeiros meses de 2024. Os dados são da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – ONDH. Este número é maior do que os do mesmo período de 2023, com 33.546 registros, e de 2022, com 19.764.

O Programa Xanxerê 60 Mais registrou 119 denúncias em 2023, e até outubro de 2024, já registrou 117 denúncias.

Principais violações constatadas no município:

- Negligência
- Violência financeira
- Violência psicológica



CONCEITUANDO VIOLÊNCIA

Ocorre em qualquer relacionamento em que existe uma expectativa de confiança e que cause danos ou sofrimento a uma pessoa idosa. Inclui abusos físicos, sexuais, psicológicos, emocionais, financeiros e materiais; abandono; negligência e ações que comprometem a dignidade e o respeito.

- Violência física
- Violência psicológica
- Negligência / abandono
- Violência financeira/patrimonial
- Autonegligência
- Violência medicamentosa
- Violência institucional
- Violência sexual



Art. 4º Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

§ 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso.

ESTATUTO DA PESSOA IDOSA

CANAIS DE DENÚNCIA

DISQUE 100 – Direitos Humanos (através de ligação telefônica, online e aplicativo);

POLÍCIA CIVIL

Atendimento à solicitação da pessoa idosa pelos telefones 181 e 100, pelo whatsapp (48) 98844-0011 (este número se aplica a todo estado de Santa Catarina), e pela Delegacia Virtual;

POLÍCIA MILITAR

Atendimento direto à pessoa idosa em situação de violência, pelo aplicativo PMSC Cidadão ou ligação ao 190 – Central de Emergências;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

Atendimento pelo telefone (49) 3382-1501 ou através de atendimento presencial na sede da promotoria, Rua Fidêncio de Souza Melo Filho, Centro.

PROGRAMA XANXERÊ 60 MAIS

Atendimento pelo telefone (49) 3441-8572, pelo whatsapp (49) 99146-7005 ou através de atendimento presencial na sede do Programa, Rua Vido Tonial 440, Bairro La Salle.